

**INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – CAMPUS CEARÁ-MIRIM**

**Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT)**

**RESULTADO FINAL**

**EDITAL 06/2025 – DG/CM/RE/IFRN**

**LISTA DE CANDIDATOS(AS) A MONITOR DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM**

**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**

Nº	Candidato(a)	Nota	Resultado
1º	<b>Maria Vitória Lira de Araujo</b>	<b>10</b>	<b>Aprovada</b>
2º	Millene Elâine Paiva de Oliveira	8	Habilitada – cadastro de reserva
3º	Gabriel Teixeira da Silva	8	Habilitado – cadastro de reserva
4º	Maria Clara Costa de Araújo	8	Habilitada – cadastro de reserva
5º	Diogo Freire Rocha	7	Habilitado – cadastro de reserva
6º	Márcio Moreira Da Silva Filho	7	Habilitado – cadastro de reserva

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

Nº	Candidato(a)	Nota	Situação da Inscrição
1º	<b>João Paulo Oliveira da Costa</b>	<b>18</b>	<b>Aprovado</b>
2º	Penélope Rayssa do Nascimento Dias	9	Habilitada – cadastro de reserva
3º	Marcos Vinicius Henrique da Silva	9	Habilitado – cadastro de reserva
4º	Ágatha Luanny França de Arruda	9	Habilitada – cadastro de reserva
5º	Arthur Ícaro Dantas Bezerra	8	Habilitado – cadastro de reserva
6º	Kauã Lucas Vicente de Souza	8	Habilitado – cadastro de reserva

**DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS**

Nº	Candidato(a)	Nota	Situação da Inscrição
1º	<b>Erick Raphael Gonzaga Ferreira</b>	<b>8</b>	<b>Aprovado</b>
2º	João Victor Silva de Freitas Miranda	8	Habilitado – cadastro de reserva
3º	Yasmim dos Santos Souza	8	Habilitada – cadastro de reserva
4º	Italo Davy Xavier Fernandes	7	Habilitado – cadastro de reserva

**Observações:**

- Os recursos contra o resultado parcial foram analisados e respondidos diretamente no e-mail dos respectivos candidatos(as);
- A ordem final de classificação foi por nota. Para todos os casos de empate foi aplicado o seguinte critério presente no edital: “2. *Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem: i. maior idade [...]*”.
- No que se refere o item 11.3 do edital, os candidatos na condição de “aprovado(a)” devem estar atentos à convocação e ao envio da documentação complementar conforme as orientações que serão encaminhadas por e-mail;
- Caso haja necessidade, novas convocações serão realizadas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Coordenação pedagógica